

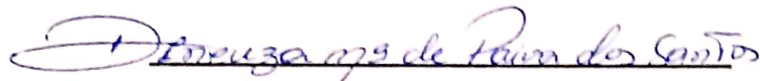


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 092 – GAB – PMA, de 29 de Abril de 2021.

Registrado às fls. nº 092, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/04/2021.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a Suspensão dos efeitos do Decreto nº 058 / 2021 – GAB - PMA, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Cancelamento de Licença sem Remuneração, Protocolado no dia 26/04/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos do Decreto nº 058/2021-GAB-PMA, de 12/03/2021, que concedia ao Senhor **FRANCK CARLOS GUIMARÃES DE CARVALHO**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional 02 - PMA-AOP – R1, lotado na Agência Distrital de Monte Dourado - ADMD, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal